



Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal

de Carrazeda de Ansiães

CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Nome:** _____,

portador do CC/BI nº _____, contribuinte fiscal n.º _____ válido até _____, data de nascimento ____/____/____, residente na

_____, localidade de _____,

freguesia de _____, código postal _____ - _____,

Contacto telefónico: _____

Correio eletrónico: _____,

Com a composição do seguinte agregado familiar:

Conjuge

Nome: _____ CC/BI nº _____,

válido até _____, contribuinte fiscal n.º _____

Descendentes

Nome:

CC/BI nº : _____, válido até _____

Nome:

CC/BI nº : _____, válido até _____

Nome:

CC/BI nº : _____, válido até _____

Vem solicitar a atribuição de apoio municipal à fixação no Concelho de Carrazeda de Ansiães, na modalidade prevista na alínea c) do artigo 2º do Regulamento Municipal AnsiãesJovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães.

Pede Deferimento,

Carrazeda de Ansiães, _____ de _____ de 202__

O Requerente

**DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA**

- Elementos relativos à conta bancária para a qual deverá ser transferido o valor (IBAN);
- Declaração de autorização da realização de diligências necessárias para averiguar da veracidade dos elementos fornecidos para análise, bem como para solicitar às entidades ou serviços competentes confirmação desses elementos;
- Escritura de compra e venda do imóvel degradado adquirido ou escritura de compra e venda a/ou certidão do registo predial relativas à aquisição da parcela de terreno para construção;
- Registo do imóvel contendo cláusula de não alienabilidade no prazo de 5 anos contados da data da respetiva aquisição (n.º 1 do artigo 11º do Regulamento).

Observações:

- ❖ Será entregue uma primeira tranche, no montante de 50% do valor do apoio, após celebração da escritura de compra e venda na recuperação de edifício degradado ou com a emissão de alvará de licença nas obras de construção;
- ❖ A percentagem remanescente do valor de apoio, será entregue aquando da emissão do alvará de autorização de utilização ou verificação, quando não haja lugar à emissão de alvará de autorização de utilização, de que o imóvel reúne as condições necessárias de habitabilidade;
- ❖ O apoio é de carácter único, até ao limite de 8.000,00€

**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do CC/BI n.º _____, Válido até _____, data de nascimento __/__/__, residente na _____, localidade de _____, freguesia de _____, venho pela presente declarar que tenho pleno conhecimento das normas do Regulamento Municipal AnsiãesJovem - Programa de Apoio à Fixação de Jovens no Concelho de Carrazeda de Ansiães – com destaque entre outras obrigações para a cláusula de inalienabilidade prevista no artigo 11º - e autorizo o Município de Carrazeda de Ansiães a encetar as diligências necessárias para averiguar da veracidade dos elementos fornecidos para análise, bem como para solicitar às entidades ou serviços competentes confirmação desses elementos.

Carrazeda de Ansiães, _____, de _____ de 202__

O(A) Declarante,
